



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

CONSELHO DA COMUNIDADE E O PROJETO "MENINO PÉ NO CHÃO"

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória - Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre - Cascavel-PR - CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

SUMÁRIO

1. Identificação	3
1.1 Entidade Mantenedora	3
1.2 Entidade Executora	3
2. Introdução	4
3. Apresentação	5
4. Justificativa	6
5. Objetivos	7
5.1 Objetivo Geral.....	7
5.2 Objetivo Específico.....	7
6. Metas	8
7. Metodologia	8
8. Serviço Social do Conselho da Comunidade junto ao Projeto de Capoeira Menino Pé no Chão	9
9. Auxílio Financeiro	10
9.1 Da Utilização do Auxílio.....	11
10. Monitoramento dos Resultados	11

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória- Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Entidade Mantenedora

Conselho da Comunidade da Comarca de Cascavel-PR

CNPJ: 03.880.810/0001-78

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 2320, Bairro: Alto Alegre 2º andar.

CEP: 85.805-000

Fone: (45) 3223-2585

E-mail: sedeconselho@yahoo.com

Responsável: Jair Dutra de Oliveira

1.2 Entidade Executora

Associação Cultural, Esportiva, Educacional de Capoeira Iê Paraná

CNPJ: 24.372.035/0001-10

Endereço: Rua Waldemira Neppel, 2205

Bairro: Parque dos Ipês, quadra 15, lote 03

CEP: 85.806-767

Fone: (45) 9906-4847/ (45) 9839-5619

E-mail: kellyedudu@hotmail.com

Responsável: Anderson Rodrigues da Costa

2. INTRODUÇÃO

A Capoeira é uma luta genuinamente brasileira originada entre os negros de Salvador (Bahia), que criaram essa arte marcial para se defender dos maus tratos que sofriam de seus patrões. Assim, para fugir da perseguição dos opressores que não concordavam com a prática dessa luta, a Capoeira foi transformada em dança para disfarçar seu lado marcial. Os praticantes da Capoeira conhecida como capoeiristas, utilizam diversos movimentos de cabeça, braços, cotovelos, mãos,

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória – Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410

Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042

Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

pernas, joelhos, pés, em sincronia com uma ginga de corpo, ao som de instrumentos musicais e cantigas típicas. Existem 03 (três) estilos bem característicos da Capoeira, que são: Capoeira de Angola, Capoeira Regional e Capoeira Contemporânea.

Nas últimas décadas, a Capoeira tem sido reconhecida por se tratar de uma manifestação popular e bastante usada e difundida em nossa sociedade, o que tem favorecido sua valorização como forma desportiva, cultural e educativa.

Atualmente, a Capoeira tem sido trabalhada em diversos Projetos Sociais e Educativos por todo país, enfocando seus mais variados aspectos: dança, identidade racial, arte, luta defesa pessoal, desporto, lazer, educação, folclore, preparação física e filosofia de vida. Por meio desses Projetos, a Capoeira tem sido praticada sem contra indicação por crianças, adolescente, jovens e adultos, pessoas da terceira idade e pessoas portadoras de necessidades especiais, nos mais variados lugares, tais como: academias, clubes, associações, quartéis, escolas e até em Universidades, tanto no Brasil como no exterior. Sabendo disso gostaríamos de propor uma parceria com o Conselho da Comunidade da Comarca de Cascavel-Pr para que possamos dar continuidade a este projeto como uma forma de valorizarmos essa prática cultural tão marcante em nossa cidade e assim trabalharmos a prevenção da criminalidade.

3. APRESENTAÇÃO

O Projeto de Capoeira "Menino Pé no Chão" é composto atualmente por 61 alunos de diversos bairros do Município de Cascavel-Pr sendo estes, Santa Cruz, Alto Alegre, Paulo Godoy, Santo Onofre, Parque dos Ipês, Parque Verde. Este trabalho já esta sendo realizado há 08 (oito) meses pelo professor Anderson Rodrigues da Costa em sua própria residência, devido há não condição de custear as despesas em outro local, os encontros são realizados nas segundas, quartas e sextas-feiras das 19h30min às 21h30min.

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória- Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

O Projeto é destinado a crianças, adolescentes, jovens e adultos, sendo do sexo masculino e feminino, e tem como objetivo apresentar estratégias que assegurem a cidadania, buscando uma ampla convivência comunitária por meio de ações integradas e complementares ao desenvolvimento cultural, educacional e a prevenção da criminalidade das crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de risco e vulnerabilidade social.

Este projeto vem destacar o valor e a importância da capoeira como uma ferramenta para a prevenção da criminalidade através de atividades que venham fazer parte da formação da personalidade e do caráter. Temos plena consciência de estarmos contribuindo através da capoeira na formação de futuros cidadãos, pois não temos como objetivo específico ensinar a capoeira pôr si só, mas sim através da mesma, passarmos um senso de respeito, disciplina, cidadania, auto-confiança, autoestima preparando os mesmos para o mundo.

Os adeptos da ideia de que o crime deve ser prevenido entendem que é importante a compreensão da essência do trabalho da capoeira, no que tange a prevenção, através da educação, instrução e qualificação da vida do cidadão para que nem mesmo seja necessário chegar ao campo da repressão, muito menos da punição. O crime pode ser combatido com eficiência pelas técnicas de prevenção geradas em longo prazo. O foco são ações que previnam a exclusão e marginalização do indivíduo auxiliando-o a alcançar condições de subsistência digna, que evitem a degradação e desestruturação do elemento da sociedade.

Esse projeto busca dar ênfase a questões culturais de caráter popular, lutando pela cidadania, no combate ao preconceito racial, auxiliando na construção de sua identidade social, buscando reaproximar a escola e famílias em questões culturais e populares. A capoeira possui um poder imenso de fazer com que os adolescentes enxerguem e aprendam a construir novos pensamentos, leva-os a se "descobrirem" e a "descobrir" o seu potencial e uma melhor compreensão das necessidades sociais.

4. JUSTIFICATIVA

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória- Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre - Cascavel-PR - CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

O Projeto de Capoeira Menino Pé no Chão justifica-se a sua execução em tirar crianças, adolescentes, jovens e adultos da ociosidade das ruas, educar e prevenir a criminalidade, preenchendo o horário vago do dia a dia com a prática da capoeira evitando assim que ficam nas ruas tendo acesso a drogas e bebidas alcoólicas. A prevenção da criminalidade é digna de uma ampla convivência comunitária por meio de ações integradas e complementares ao desenvolvimento cultural, educacional das crianças, adolescentes, jovens e adultos na construção digna dos indivíduos. O Projeto é um instrumento de que se somam a inúmeros outros na disputa pelos sentidos da vida, resgatando, fortalecendo e divulgando a cultura. Em linhas gerais, o Projeto procura criar uma rede de comunicação comunitária capaz de produzir e descentralizar a informação e o conhecimento, desenvolvendo a socialização, concentração, atenção, confiança a respeito ao próximo. Este trabalho visa colocar de forma sucinta e objetiva os benefícios que a capoeira pode trazer no processo educacional desenvolvendo também habilidades físicas, motoras, musicais, noção de tempo e espaço, além da disciplina e trabalhos em grupos e principalmente voltar à atenção a família que é promover ações preventivas contra a criminalidade.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Atender a todos as pessoas que através da capoeira buscam condições para o desenvolvimento da cidadania consciente com a descoberta de valores éticos, valorização da vida, participação ativa na sociedade, diálogo, respeito, cooperação e partilha. Ainda, busca reduzir significativamente a criminalidade e a vitimização, mediante abordagens baseadas em um trabalho direto de prevenção ao crime.

5.2 Objetivos Específicos

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória- Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

- Trabalhar valores como: auto-estima, responsabilidade, participação, solidariedade, convivência e cidadania;
- Incentivar a participação das crianças e adolescentes no sucesso escolar, evitando a evasão;
- Integrar a família e a comunidade como co-responsáveis no processo educativo;
- Fortalecer o vínculo das relações sócio-familiares;
- Diminuir a situação de risco pessoal e social;
- Desenvolver ações de orientação e apoio sócio-familiar;
- Articular políticas públicas para o atendimento do público inserido direta ou indiretamente no projeto;
- Realizar cadastro familiar com levantamento socioeconômico enquanto instrumento para a compreensão da realidade social;
- Viabilizar encontros de pais ou responsáveis de crianças, adolescentes e jovens atendidas no projeto;

6. METAS

Atender aproximadamente 65 (sessenta) alunos mensais e seus familiares, como crianças, adolescentes, jovens e adultos de ambos os sexos, que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social e através da capoeira poder contribuir para a interação social, qualidade de vida, educação e principalmente trabalhar a questão social e valores como ferramenta a prevenção da criminalidade.

7. METODOLOGIA

- *Interagir: Partindo do preceito de que "família é à base de tudo", busca-se proporcionar a interação entre os participantes da capoeira e seus familiares fortalecendo os vínculos entre eles;*
- *Identificar: As vítimas da vulnerabilidade social com o intuito de orientá-las, apoiá-las e colocá-las dentro de programas que buscam a inclusão social;*

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória- Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

- *Atender: Todas as pessoas que participam do projeto, analisando-se caso a caso e diligenciar os encaminhamentos cabíveis a cada área dentro dos programas assistenciais;*
- *Encontros: Realizar de tempo em tempo encontros que proporcionem conhecimentos construtivos e edificantes nas áreas pessoais e profissionais, oportunizando a participação de todos, nos programas de formação ao trabalho e colocação profissional existentes na rede social;*
- *Prevenção: Contribuir para o desenvolvimento de programas e projetos voltados a prevenção da criminalidade, ao enfrentamento as drogas, violência domestica e familiar e a violência de transito;*

8. SERVIÇO SOCIAL DO CONSELHO DA COMUNIDADE JUNTO AO PROJETO DE CAPOEIRA MENINO PÉ NO CHÃO

A Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, regulamentada os art. 203 e 204 da Constituição Federal. É o instrumento legal que define e indica como política de assistência social deve ser organizada no país, em todos os municípios, estados e União.

A Assistência Social é dever do Estado e direito do cidadão, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento a necessidades básicas. (LOAS, art. 1).

Conforme o art.2 da LOAS, os objetivos da política pública de assistência social entre outros são:

- I- A proteção á família, á maternidade, á infância, a adolescência e a velhice;*
- II- O amparo ás crianças e adolescentes carentes;*
- III- A promoção da integração ao mercado de trabalho;*

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória- Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

Os usuários dessa política são aqueles que estão excluídos das demais políticas setoriais como (saúde, educação, moradia, trabalho, esporte, lazer etc), ou seja, toda a população em situação de pobreza e de vulnerabilidade social.

Ademais, dispõe o artigo 3º, inciso IV, da Instrução Normativa Conjunta Nº 01/2014 – CGJ/PR e MP/PR:

Art. 3º Haverá em cada Comarca ou Foro um Conselho da Comunidade composto, no mínimo, por:

IV- 1 (um) assistente social

Sendo assim, o objetivo principal do trabalho do conselho da comunidade junto ao projeto de capoeira é dar assistência e acompanhar as crianças, adolescentes, jovens e adultos de acordo com as necessidades de cada um, amparando socialmente as famílias que se apresentam sem a estrutura necessária, de acordo com seus direitos e deveres, buscando soluções e intermediando meios para oferecer ajuda através da orientação, informação e encaminhamentos, buscando a melhoria na qualidade de vida e a inclusão social.

9. AUXILIO FINANCEIRO

O Conselho da Comunidade repassará à Associação Cultural, Esportiva, Educacional de Capoeira Iê Paraná, através de seu representante legal a importância de R\$ 4.000,00 mensais, a título de ajuda de custo para a execução dos trabalhos e do projeto Menino Pé no Chão.

9.1 DA UTILIZAÇÃO DO AUXILIO

Associação Cultural, Esportiva, Educacional de Capoeira Iê Paraná poderá fazer uso do auxílio financeiro para os seguintes casos:

- Aquisição de uniformes;
- Produtos de higiene e limpeza;

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória– Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

- Gastos administrativos;
- Deslocamentos;
- Manutenção do local (água e luz);
- Apresentações e eventos culturais;
- Publicidade;
- Equipamentos para o andamento do projeto;
- Remuneração de Instrutor;

10. MONITORAMENTO DOS RESULTADOS

A avaliação do projeto será realizada semestralmente pelo profissional com base nos dados levantados durante a execução do mesmo e voltados aos resultados esperados. Para tal, utilizaremos os registros iniciais e os relatos do acompanhamento de cada família. A avaliação compreenderá em alavancar e identificar medidas que mudaram as condições sociais das famílias assistidas, através da participação no projeto, sendo este flexível para alterações conforme a necessidade de cada um.

Bruna Juleysse Lamb dos Reis
Assistente Social
CRESS/PR 8149

Bruna J. L. Dos Reis
Assistente Social
CRESS 8149 11ª Região PR

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória- Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410

Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042

Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00